

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA

<http://ba.portaldatransparencia.com.br/prefeitura/piritiba/>



PREFEITURA DE  
**PIRITIBA**  
NOSSO POVO, NOSSA FORÇA

PORTARIA Nº 018, DE 19 DE MARÇO DE 2021

“CONCEDE LICENÇA-PRÊMIO AO SERVIDOR QUE  
MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, ESTADO DA BAHIA, usando de suas atribuições legais, e

- **CONSIDERANDO**, o requerimento do (a) Servidor (a) **ELEUTÉRIO VILELA JUNIOR**, Registrado no RDV – Requerimento de Direitos e Vantagens;
- **CONSIDERANDO** o que dispõe os Art. 99, Art. 108 e Art. 109, da Lei Municipal nº 760/2008;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder **LICENÇA-PRÊMIO** o Servidor (a) Municipal **ELEUTÉRIO VILELA JUNIOR**, CPF nº 327.210.725-87, Matrícula Nº608, do cargo de **MECÂNICO** por um período de 03 (três) meses, a contar de **02/03/2021 A 02/03/2021**, com remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º.** Com o fim do período de gozo da Licença, o (a) Servidor (a) deverá retornar imediatamente as suas funções, independentemente de qualquer comunicado ou notificação.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, retroagindo seus efeitos a 02 de março de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRITIBA, 19 DE MARÇO DE 2021.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA  
Prefeito